



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO
ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA BARRA – ES, NA FORMA
ABAIXO:**

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de dezembro de 2021, na Extensão da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi, inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a vereadora Luciara Ferreira da Silva Vice-Presidente, Amauri Gomes Januário, 1º (primeiro) Secretário para compor a Mesa Diretora. Convido os senhores servidores, Dr. Rosana Julia Binda, Procuradora, Bianca Vial Coelho Secretária Legislativa, Patricia Alves de Souza, para auxiliarem os trabalhos da Sessão. Presidente solicita ao Secretário a chamada dos Srs. Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** Havendo o número legal de vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária, do 2º(segundo) Período Legislativo da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito o Vereador André Claudino Alves a leitura Bíblica. **Leitura Bíblica. Presidente:** Solicitou o Secretário a leitura do Requerimento de urgência protocolizado sob nº 1.943/2021 de Leandro Paranaguá Albuquerque. Vereador André Claudino Alves e Werks Luiz Bôa solicitou ao Presidente a inclusão das suas indicações na pauta. O Presidente colocou em votação o pedido dos vereadores verbal para incluir na pauta as indicações. Foi aprovado por 10 (dez) votos a favor. **O Secretário inicia a leitura da Pauta:** Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, pauta 19ª (décima nona) sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2021, Braço do Rio- 19h. **Para encaminhamento:** Projeto de Lei nº 47/2021 que “Dispõe a Criação de memorial em homenagem aos falecidos em decorrência da COVID-19, no âmbito Municipal de Conceição da Barra/ES e dá outras providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 48/2021 que “Estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para idosos e portadores de necessidades especiais nas unidades de saúde do Município de Conceição da Barra de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 49/2021 que “Institui a semana Municipal da saúde na zona rural e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 50/2021 que “Cria programa “o pão de cada dia”, no âmbito Municipal de Conceição da Barra de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 51/2021 que “Cria programa amigos da saúde, no âmbito

Leandro Paranaguá Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Municipal de Conceição da Barra de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de lei nº 052/2021 que “Dispõe sobre a designação temporária do Município de Conceição da Barra, a Câmara de Conceição da Barra-ES” de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. Projeto de Lei nº 53/2021 que “Dispõe sobre a referência da aplicação do questionário de verificação modificada para autismo em crianças (M-CHAT) para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo nas unidades de saúde e creches do Município de Conceição da Barra” de autoria da Vereadora Luciara Ferreira da Silva. Projeto de Lei nº 054/2021 que “Autoriza os restaurantes e estabelecimentos congêneres a obter pescado fresco diretamente dos pescadores artesanais e aquicultores e dá outras providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 055/2021 que “Proíbe o manuseio e a soltura de fogos de estampidos e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 057/2021 que “Institui incentivo fiscal para o desenvolvimento do esporte amador no âmbito do Município de Conceição da Barra-ES e dá outras providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.” Projeto de Lei nº 058/2021 que “Fixa em 21% os recursos mínimos a serem aplicados nas ações e serviços públicos e de saúde no âmbito municipal e dá outras providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 059/2021 que “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação de abastecimento de água no municipal no Município de Conceição da Barra-ES, e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 060/2021 que “Dispõe Institui o Dia Municipal em homenagem e gratidão aos profissionais que atuaram na linha de frente contra a COVID-19 e dá outras providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 061/2021 que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com Clínicas médicas, visando a implantação do programa meia consulta junto aos pacientes hipossuficientes do Município e dá outras providências” de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 062/2021 que “Cria o programa amigos da saúde, no âmbito do Município de Conceição da Barra/ES e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei nº 063/2021 que “Institui a Semana Municipal do Pescador e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 que Dispõe sobre o tempo de Contribuição e demais requisitos para a aposentadoria dos serviços Municipais, bem como cálculo de proventos, reajustes, regras de transição e pensão por morte” de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Resolução nº 003/2021 que “Institui no âmbito Municipal a honraria policial destaque do ano e dá outras providências de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. Projeto de Resolução nº 004/2021 que “Dispõe Sobre A Criação de Comissão Especial para Promover Estudos Relativos à Atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Câmara Municipal” de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 005/2021 que “Dispõe Sobre a Criação de Comissão Especial para Promover Estudos/Revisão no Estatuto dos Servidores Públicos

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES

Leandro Paranaguá Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

e Magistério deste Município” de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Resolução nº 006/2021 que “Institui A Frente Parlamentar de Apoio e Debate à Exploração das Jazidas de Sal-Gema no Município de Conceição da Barra-ES” de autoria da Mesa Diretora.

Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo indicando ao Poder Executivo Municipal:

Indico a construção da arquibancada e vestiário do Campo Cobraice. JUSTIFICATIVA: Haja vista, com a construção da arquibancada estaremos proporcionando maior segurança e comodidade a população, os torcedores que frequentam em massa o local, que sempre sediam jogo naquela comunidade. É muito importante que os praticantes do futebol tenham espaços adequados à disposição no campo de futebol como vestiários e banheiros para a comodidade dos atletas que precisam trocar seus uniformes, no entanto, hoje encontram-se com sérios problemas na sua estrutura, é necessário a realização de uma reforma. Indico a iluminação do campo de Santana situado na Rua México. **JUSTIFICATIVA:** A iluminação é imprescindível para prática de esporte noturna, impossibilitando a realização de jogos durante a noite, sendo o futebol uma das poucas opções de lazer dos moradores da referida comunidade. Vale ressaltar, que o esporte se destaca como elemento de Integração Social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos. Indico a necessidade de um bicicletário na creche CMEI Nossa Senhora Santana.

Proposição apresentada pelo Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque indicando ao Poder Executivo Municipal:

Indico a reforma da ponte que liga o bairro Santo Amaro ao Bairro Nova Betânia. JUSTIFICATIVA: Solicitamos ao Executivo essa reforma da Ponte do Santo Amaro com urgência, pois ali é uma ponte onde passa muitas pessoas e alunos, é uma ponte que liga o Bairro Santo Amaro a outros bairros da Cidade, essa ponte vem mostrando várias rachaduras podendo ocasionar acidentes, tendo m vista que a última reforma foi feita há muitos anos.

Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal:

Indico a necessidade que seja realizado a manutenção da Praça Abelar Xavier, neste Município. Indico a necessidade que seja realizado a manutenção e reforma da Rua Altair Soares Profeta, bairro Centro, neste Município. Para Votação: Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Maria Auxiliadora Ferreira Vaz dos Santos protocolizado sob o nº 2.078/2021 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

Requerimento de Regime Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 047/2021 protocolizado sob o nº 1.943/2021 de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

Requerimento de Regime Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 052/2021 protocolizado sob o nº 1.992/2021 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo.

Para apresentação ao plenário: Balancetes Mensais dos meses de outubro e novembro do ano-exercício de 2021 deste Poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara

Rosenilda Simões Bispo

Vereadora

Conceição da Barra-ES

Leandro Paranaguá Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Municipal, em 14 de dezembro de 2021. Isaque Maia Eloi, presidente. O vereador Amauri Gomes Januário solicitou o Presidente para fazer uma indicação verbal. O Presidente colocou em votação o pedido de vereador e foi aprovado por 10 (dez) votos a favor. O Vereador falou a Indicação verbal: Solicitando o Poder Executivo Municipal que fosse feita uma locação de um imóvel para que fosse localizada a unidade de saúde das famílias da Vila dos Pescadores que esse imóvel fosse locado dentro da Vila ou no Bairro Santa Amaro que é a área que é atendida por essa unidade porque como nós sabemos a muitos anos essa referida unidade de saúde ela funciona no Centro da cidade e existe um deslocamento grande das pessoas que buscam os serviços, saiam lá da Vila dos Pescadores e do Bairro Santo Amaro para ir até o Centro da cidade, além de que o Ministério da Saúde também preconiza que as unidades de saúde seja sediadas dentro das áreas que elas atendem, a indicação é nesse sentido. O Secretário iniciou a leitura da indicação do vereador André Claudino Alves e Werks Luiz Bôa: Excelentíssimo Senhor Presidente, desta Colenda Corporação Legislativa, André Claudino Alves (PDT), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário: Solicito que o Poder Executivo Municipal encaminhe a Secretaria do Estado de Agricultura, os seguintes pedidos: Um micro trator com implementos, carreta agrícola tracionada basculante (capacidade máxima de 1500kg), cultivador rotativa agrícola, kit encanteirador, sulcador simples de 1 linha, batedeira de cereais, pulverizador atomizador (tanque com capacidade de 450 litros), arado fixo (com três discos de 28 de diâmetro), enxada rotativa (sem encanteirador), grande niveladora (com 28 discos de 20 de diâmetro), sulcador simples de 1 linha (profundidade do sulco de até 50 centímetros), roçadeira traseira central, secador rotativo de pimenta do reino 1.650 litros e debulhador de cachos de pimenta do reino (compatível com secador de 3.300 litros. Todos os equipamentos citados serão destinados a Associação de Produtores do Assentamento Jundiá. **JUSTIFICATIVA:** Pois levando em consideração que esta associação é composta de vários pequenos agricultores, que necessitam destes equipamentos para desenvolver as suas atividades.

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Conceição da Barra-ES, 16 de dezembro de 2021. André Claudino Alves, vereador. Excelentíssimo Senhor Presidente, desta Colenda Corporação Legislativa, Werks Luiz Bôa (CIDADANIA), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário: Indico a construção de uma Unidade Básica de Saúde (USB) no terreno localizado ao lado da Praça do CRAS no Distrito de Braço do Rio-ES. **Justificativa:** O presente indicativo tem por finalidade, a construção de uma (USB) no terreno, no Bairro já existe área pública que seria ideal para construção da UBS, devido a ausência de uma unidade de saúde que atenda a demandas dos moradores do Distrito de Braço do Rio-ES.

Conceição da Barra-ES, 14 de dezembro de 2021. Werks Luiz Bôa, vereador. Indico a construção de uma barragem no Córrego das Palmeiras Conceição da Barra-ES. **Justificativa: A barragem do Córrego das Palmeiras** tem como objetivo regularizar a vazão. As águas são armazenadas e distribuídas no período de irrigação das lavouras da comunidade, a importância da barragem que formam reservatórios de água para a comunidade, também para facilitar o acesso ao município vizinho de Pedro Cárrio-ES.

Conceição da Barra-ES, 14 de dezembro de 2021. Werks Luiz Bôa, vereador. O Presidente suspendeu a Sessão por 5 minutos. Reaberta a Sessão o Presidente solicitou o Secretário a verificação do quórum: **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente), Werks Luiz Boa (presente).** **Presidente:** Conhecendo os pareceres das comissões permanentes competentes exarados passaremos a votação do projeto de lei nº: 047/2021. Solicito o secretário a leitura do parecer da comissão de legislação e justiça, redação e final do projeto de lei nº 047/2021. **O secretário inicia a leitura do Parecer:** Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final, Projeto de Lei nº 047/2021 que dispõe sobre a criação de Memorial em

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES

Leandro Paranaguá Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Homenagem aos falecidos em decorrência da Covid-19, neste Município de Conceição da Barra-ES. Autoria: Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. **I- Relatório:** Vem a este Relator, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. Através da presente, o Vereador pretende dispor sobre a Criação de Memorial em Homenagem aos falecidos em decorrência da Covid-19. Ao analisarmos a documentação que acompanha o presente Projeto de Lei ficou constatado que inexistem restrições do ponto de vista financeiro e orçamentário á aprovação do mesmo uma vez que não há custos com a criação do referido memorial, uma vez que o mesmo será virtual na página da Prefeitura Municipal. É o relatório. **II-Voto do Relator:** Segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis, compete a estas Comissões manifestarem-se quanto á constitucionalidade, legalidade, juricidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposta, bem como, quanto ao caráter financeiro. Quanto aos pré-requisitos indispensáveis ao trâmite regular da proposta nesta Casa, merece registro que elas observam as exigências para o seu regular processamento. Com efeito, a par de competir a qualquer membro desta Casa de Leis a iniciativa legislativa sobre a matéria da proposição em questão, essa não conflita com quaisquer princípios ou disposições da Constituição da República, estando, ainda, em perfeita adequação com o ordenamento infraconstitucional vigente. Quanto á técnica legislativa, nenhuma ressalva cabe fazer á proposição, uma vez que está de acordo com o que disciplina o processo de elaboração das leis. Face ao acima exposto, voto pela constitucionalidade, e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 047/2021, bem como, ao respeito ás normas financeiras. Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2021. Jornandes Ferreira Araújo, Relator-geral Presidente da Comissão de Legislação. Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: André Claudino Alves, Presidente, Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo, Membro. Comissão de Finanças e Orçamento: Jornandes Ferreira Araújo, Presidente, André Claudino Alves, Relator e Leandro Paranaguá Albuquerque. Emenda supressiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 047/201: Os Vereadores com assento nesta Casa de Leis, signatários, nos termos do Artigo 119, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, propõem a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 047/2021. Fica suprimido o art. 5º do Projeto de Lei nº 047/2021. Plenário da Câmara Municipal de Conceição da

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES

Leandro Paranaguá Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza


Barra-ES, aos 16 de dezembro de 2021. Em discussão o parecer. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Em discussão o Projeto de Lei nº 047/2021. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Encaminho o Projeto de Lei nº 47/2021; a comissão permanente de legislação e redação final para elaboração da redação final. Em discussão a redação final do Projeto de Lei nº 47/2021. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Passaremos para votação do requerimento de moção de pesar. Solicito o secretário a leitura do requerimento de moção de pesar à família pelo falecimento da senhora Maria Auxiliadora Ferreira Vaz dos Santos protocolizado sob o nº 2.078/2021 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo: Excelentíssimo Senhor Presidente desta Colenda Corporação Legislativa, Moção de Pesar; Moção de Pesar a família pelo falecimento da Senhora Maria Auxiliadora Ferreira Vaz dos Santos ocorrido no dia 25 de novembro de 2021, Rosenilda Simões Bispo (PT) Vereadora desta egrégia Casa de Leis no uso das atribuições legais com amparo do que prescrever o Artigo 112, §2º, inciso 8º, do Regimento Interno Cameral, venho manifestar solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar a família da Senhora Maria Auxiliadora Ferreira Vaz dos Santos, mais conhecida como Dorinha, pelo falecimento ocorrido do dia 25 de novembro do corrente ano, nascida nesse município, foi funcionária efetiva por mais de 20 anos, onde trabalhou na recepção do Hospital, Almojarifado, atualmente estava como acompanhante de pacientes no transporte para Vitória, casada por mais de 20 anos onde teve 3 filhos de sangue, 1 adotado e 3 netos, era uma pessoa alegre, carismática, amiga de todos, por onde passava alegrava o ambiente com sua energia sorridente, aos seus familiares minhas sinceras condolências e meu profundo respeito rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejo que a paz, consolo e a força da fé reina no meio de todos destacando amor a Deus sobre todas as coisas, para que a Senhora Maria Auxiliadora Ferreira Vaz dos Santos descanse em paz, nestes termos pede e espera deferimento, Rosenilda Simões Bispo, Vereadora. Em votação o requerimento. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Encaminho para secretaria legislativa, os projetos de leis ora aprovados, as indicações apresentadas e os requerimentos ora aprovados para os devidos fins. Nada

Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES


Seandio Beny. eiff



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

mais havendo a tratar a sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim
() **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e
pelos Vereadores presentes.



Rosenilda Simões Bispo
Vereadora
Conceição da Barra-ES









Sebastião Pereira de Souza